Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo: 1295-2013
Data: 05/06/13 Hora: 09:11
Ofício:
Aprovado na 12 SO, realizada
em 04.06.13 / S/ adendo
Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 326 / 2013

Assunto: Inclusão da Dança.
Ref: ARF-

Bertioga, 04 de junho de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A dança é uma das formas mais antigas de comunicação e expressão utilizadas pela humanidade. Desde 1940, a dança vem sendo utilizada como meio terapêutico para pacientes com as mais diversas doenças.

Transgredindo o aspecto terapêutico, a dança tem como principal função fornecer um caminho para a reabilitação por um meio não convencional.

A dança inclusiva é um trabalho que inclui pessoas com deficiência no qual os focos terapêuticos e educacionais não são desprezados, mas a ênfase encontra-se em todo o processo do resultado artístico, levando em consideração a possibilidade de mudança da imagem social e inclusão social dessas pessoas, pela arte de dançar.

É notável que a dança inclusiva possibilite que o deficiente físico/ mental, incorpore movimentos por um caminho não convencional, realizando o rolar, o engatinhar, o ajoelhar com melhor desempenho das articulações nas atitudes de postura mais comum, ou, ainda, com maior facilidade para a passagem de um movimento para outro. É muito importante executar e perceber esses movimentos, pois eles acontecem a todo momento de forma inconsciente.

A dança permite que esses movimentos, compreendidos em aula, possam ser utilizados em outras ocasiões, principalmente nas atividades de vida diária.

Na dança não existem barreiras, pois se o aluno não movimenta membros inferiores, ele movimenta os membros superiores, se não movimenta membros superiores e membros inferiores, ele movimenta os olhos, e, por meio dos olhos, é possível dançar.

Isso Posto, indico ao Senhor Prefeito de Bertioga que em contato com a APAE e com o NACE, implante a dança inclusiva em suas unidades de ensino.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, a Secretaria de Educação, ao NACE e a APAE, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
de Câmara